



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º de Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Exército:

Portaria n.º 13:468 — Aprova e manda pôr em execução os programas a adoptar nos concursos para o posto de primeiro-sargento das diversas armas e dos serviços de saúde e de administração militar — Substitui os programas anexos ao Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército, aprovado pela Portaria n.º 6:972.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

1.ª Direcção-Geral

3.ª Repartição

Portaria n.º 13:468

Em harmonia com o disposto no artigo 148.º do Decreto n.º 17:379, de 27 de Setembro de 1929: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, aprovar e pôr em execução os programas a adoptar nos concursos para o posto de primeiro-sargento das diversas armas e dos serviços de saúde e de administração militar, em substituição dos programas anexos ao Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército, aprovado pela Portaria n.º 6:972, de 26 de Novembro de 1930.

Ministério do Exército, 7 de Março de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

Programa do concurso para o posto de primeiro-sargento de infantaria

A) Prova escrita

I) Escrituração:

Escrever a relação de vencimentos de uma companhia para dois sargentos e quatro praças.

Escrever uma relação de vencimentos para seis solípedes, com forragens a dinheiro e pela Manutenção Militar.

II) Topografia:

Determinar o caminho a seguir de um ponto para outro, a coberto das vistas de um observador colocado numa posição dada, tirando somente os perfis indispensáveis.

Executar um gráfico «Dufour» entre dois pontos, recorrendo-se da carta 1:25000.

B) Prova dactilográfica

Cópia de um trecho de trezentas palavras, tirado a sorte de entre três pontos previamente escolhidos pelo

júri para cada dia, no prazo de trinta minutos e de harmonia com a Portaria n.º 12:897, de 15 de Julho de 1949.

Na apreciação deverão considerar-se erros, por ordem de importância, os que se mencionam no artigo 599.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército.

C) Prova prática

1.ª parte:

Formar e dividir uma companhia para parada e formar e dividir uma parada da guarda com a constituição que for indicada.

2.ª parte:

Comandar o T. C. 2 de uma companhia numa situação táctica simples.

D) Prova oral

I) Material:

Conhecimento de todo o armamento distribuído à infantaria; sua limpeza, conservação, acondicionamento e transporte.

Conhecimento das munições de infantaria; seu acondicionamento, conservação e transporte.

Normas para aplicação dos diferentes ingredientes de limpeza e óleos de lubrificação.

II) Equipamentos, viaturas, solípedes e arreios:

Conhecimento dos equipamentos, viaturas e arreios distribuídos à infantaria; sua limpeza e conservação.

Alimentação e tratamento dos solípedes nos quartéis permanentes e em campanha.

III) Tiro:

Trajectória: gravidade e resistência do ar; sua influência sobre a forma da trajectória.

Elementos da trajectória.

Linha de tiro, de mira e de sítio; sua relação.

Plano de tiro.

Velocidade inicial, restante, final e de rotação.

Alcance: circunstâncias que nele influem.

Alcance máximo e útil do armamento ligeiro e pesado da infantaria.

Pontaria.

Causas do desvio dos projecteis, provenientes da arma, das munições, do atirador e das circunstâncias exteriores.

Alças; sua definição.

Levantamento e abaixamento, circunstâncias que neles influem.

Tensão da trajectória.

Tiro rasante e curvo. Tiro directo e indirecto. Tiro mascarado. Tiro antiaéreo. Justeza e eficácia.

Rasanga do tiro; influência que sobre ela exercem as formas do terreno.

Zonas batidas, perigosas e desenhadas.

Ideia geral sobre o plano de fogos.

Ideia geral sobre os projecteis mais usados pela artilharia e seus efeitos.

Penetração, ricochetes e seus efeitos.

Conhecimento dos efeitos dos fogos das armas pesadas da infantaria.

IV) Organização do terreno:

Conhecimento da ferramenta portátil; nomenclatura, emprego, transporte, distribuição, conservação e limpeza.

Dotação do pelotão e da companhia.

Abrigos naturais e seu aproveitamento.

Abrigo individual para atirador.

Abrigo para metralhadora ligeira.

Abrigo para esquadra de atiradores e de metralhadora.

Trincheiras: perfil; sua nomenclatura. Trincheiras-abrigos e de comunicação; perfis regulamentares e ideia geral sobre a sua construção.

Trabalhos complementares; revestimentos, pára-dor-sos, pára-estilhaços, colchetes, traveses, etc.; drenagem.

Conservação das trincheiras.

Abrigos de biváque; cozinhas e latrinas.

Ideia geral da ferramenta do pelotão de sapadores.

Abrigos para metralhadora pesada.

Ideia geral sobre abrigos de trincheira, paióis, postos de escuta, etc.

Defesas acessórias; sua construção, reparação e destruição.

Camuflagem; processos usados.

Organização defensiva de obstáculos.

Dotação, distribuição e transporte da ferramenta do parque de um regimento.

Organização dos centros de resistência.

Transposição de obstáculos com os recursos locais.

Passagens a vau e a nado.

V) Organização:

Organização do R. I.

Organização detalhada dos T. C. 2 das companhias, batalhões e regimentos.

VI) Serviço de campanha:

Correspondência em campanha; classificação e transmissão.

Segredo da correspondência.

Generalidades sobre ordens e instruções.

Relatórios e comunicações; redacção.

Classificação geral dos serviços.

Mapas de campanha.

Caderno de contabilidade em campanha.

Generalidades sobre marchas; alongamentos, altos e preceitos relativos à sua preparação e execução.

Segurança imediata; princípios gerais.

Defesa antiaérea (D. C. A.).

Defesa contra blindados (D. C. B.).

Defesa contra gases (D. C. G.).

Reconhecimento e preparação dos estacionamentos.

Reabastecimento de munições nas pequenas unidades de infantaria.

VII) Serviço interno e de guarnição:

Deveres dos sargentos e das praças, mencionados no Regulamento Geral do Serviço do Exército.

VIII) Legislação:

Escrituração da companhia: registo geral e relação de vencimentos, conta corrente de fardamento, cadernetas, escalas de serviço e folhas de carga de material.

Fardamento das praças; sua dotação, prazos de duração, distribuição e escrituração nas cadernetas; estragos prematuros.

Vencimentos das praças de pré.

Ideia geral da organização do Exército.

Tempo de serviço militar nos diversos escalões.

Licenças a que têm direito os sargentos e as praças.

Condições a que devem satisfazer os sargentos e as praças para poderem ser contratados, readmitidos e reformados.

Condições para a concessão da medalha militar a sargentos e praças e circunstâncias em que perdem o direito de usá-la.

Composição do arquivo da companhia.

Licença para os sargentos e praças se ausentarem da metrópole.

Escrituração de uma companhia em campanha.

Preceitos gerais a cumprir nas unidades, relativos à mobilização do pessoal e do material, em tempo de paz e no acto da mobilização.

IX) Disciplina e justiça militar:

Disciplina; princípios em que se fundamenta.

Regras a observar na manutenção da disciplina e na aplicação das penas disciplinares e sua execução.

Infracção de disciplina; suas agravantes e atenuantes.

Penas disciplinares para sargentos, cabos e soldados, e seus efeitos.

Competência disciplinar geral e especial dos sargentos.

Reclamações e recursos.

Recompensas.

Crimes militares e essencialmente militares.

Participação e queixas.

Classes de comportamento.

X) Higiene:

Noções gerais de higiene individual (vestuário, banhos gerais e parciais, exercícios, repouso e outros cuidados corporais).

Higiene nas marchas, estacionamentos e entrancheiramentos.

Penso individual; sua condução, composição, fim e aplicação nas diferentes partes do corpo.

Noções gerais de higiene militar (higiene do quartel), doenças mais frequentes no soldado e maneira de evitar a propagação das doenças infecto-contagiosas, alimentação do soldado em tempo de paz e em tempo de guerra.

Ideia geral sobre o serviço de saúde das unidades em tempo de paz e em campanha.

Programa do concurso para o posto de primeiro-sargento de artilharia

A) Prova escrita

I) Escrituração:

Escriturar uma relação de vencimentos de uma bateria para dois sargentos e quatro praças.

Escriturar uma relação de vencimentos para seis soldados, com forragens a dinheiro e pela Manutenção Militar.

II) Topografia:

Determinar o caminho a seguir de um ponto para outro, a coberto das vistas de um observador colocado numa posição dada, tirando somente os perfis indispensáveis.

Traçar um gráfico «Dufour» entre dois pontos indicados, socorrendo-se da carta 1 : 25000.

B) Prova dactilográfica

Cópia de um trecho de trezentas palavras, tirado à sorte de entre três pontos previamente escolhidos pelo

júri para cada dia, no prazo de trinta minutos e em harmonia com a Portaria n.º 12:897, de 15 de Julho de 1949. Na apreciação deverão considerar-se erros, por ordem de importância, os que se mencionam no artigo 599.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército.

C) Prova prática

Formar e dividir uma bateria para a manobra a pé e comandar uma divisão isolada ou incorporada.

D) Prova oral

I) Material:

Conhecimento geral das bocas de fogo e do armamento portátil distribuídos à artilharia e em especial o dos distribuídos à unidade do candidato.

Conhecimento das munições, seu acondicionamento, conservação e transporte; cuidados a ter com explosivos.

Limpeza e conservação das bocas de fogo e armas portáteis.

Normas para a aplicação dos diferentes ingredientes de limpeza e óleos de lubrificação.

II) Equipamentos, viaturas, solípedes e arreios:

Conhecimento dos equipamentos, viaturas e arreios distribuídos à artilharia.

Limpeza e conservação.

Alimentação e tratamento dos solípedes nos quartéis permanentes e em campanha.

III) Noções de balística e tiro de artilharia:

a) Noções de balística:

Definições de:

Trajectória: linha de tiro; plano de tiro; horizonte da arma; velocidade inicial; linha de projecção; plano de projecção; ângulo de levantamento; linha de sítio; ângulo de sítio; ângulo alça; elevação; ângulo de tiro; ângulo de projecção; ponto de queda; alcance; ponto de chegada; derivação; vértice ou ponto culminante; flecha ou altura de tiro; ramos ascendente e descendente; ângulo de incidência; duração total do trajecto; duração ou tempo; velocidade restante; velocidade final.

b) Tiro de artilharia:

Para candidatos pertencentes à artilharia de campanha: determinação dos elementos iniciais de tiro de uma boca de fogo para bater um determinado objectivo, numa hipótese muito simples e de acordo com o material que arma a unidade do candidato.

Para candidatos pertencentes à artilharia antiaérea ou de costa: conhecimento da utilização dos respectivos preditores ou calculadores.

IV) Organização do terreno:

Noções gerais sobre a construção de abrigos para artilharia (para pessoal, material e munições).

Camuflagem.

Defesas acessórias.

V) Organização:

Conhecimento da organização das baterias e grupos em pé de guerra, na artilharia em geral, e em especial o das unidades dotadas com material igual ao da unidade a que o candidato pertencer.

VI) Serviço de campanha:

Correspondência em campanha, classificação e transmissão de ordens e instruções e diferença entre elas.

Relatórios e comunicações; redacção.

Classificação geral dos serviços.

Mapas de campanha.

Caderno de contabilidade em campanha.

Marchas:

Classificação das marchas.

Preparação das marchas.

Extensão das *étapes*.

Velocidade de marcha.

Segurança em marcha.

Cuidados a ter durante as marchas e após a sua conclusão.

Segurança imediata:

Princípios gerais.

Defesa contra aeronaves.

Defesa contra blindados.

Defesa contra gases.

Estacionamento:

Formas de estacionamento.

Preparação dos estacionamentos.

Serviços nos estacionamentos.

Reabastecimento de munições:

Normas a seguir no reabastecimento de munições.

Órgãos a que compete o serviço de reabastecimento de munições em campanha.

VII) Serviço interno e de guarnição:

Deveres dos sargentos e praças, mencionados no Regulamento Geral do Serviço do Exército.

VIII) Legislação:

Ideia geral da organização do Exército.

Tempo de serviço militar nos diversos escalões do Exército.

Licenças a que têm direito os sargentos e as praças.

Licenças para os sargentos e as praças se ausentarem da metrópole.

Condições exigidas para a renovação de contratos, readmissões e reforma.

Condições para a concessão da medalha militar a sargentos e praças e circunstâncias em que perdem o direito de usá-la.

Composição do arquivo de uma bateria.

Escrituração de uma bateria em campanha.

Preceitos gerais, a cumprir nas unidades, relativos à mobilização do pessoal e material em tempo de paz e no acto da mobilização.

IX) Disciplina e justiça militar:

Disciplina; princípios em que se fundamenta.

Regras a observar na manutenção da disciplina e no cumprimento das penas disciplinares.

Infracção de disciplina.

Penas aplicáveis a sargentos e praças; efeitos das penas.

Competência disciplinar.

Reclamações e recursos. Participações e queixas.

Recompensas.

Crime.

Crimes militares e essencialmente militares.

Circunstâncias atenuantes e agravantes.

Penas do Código de Justiça Militar e seus efeitos.

X) Higiene:

Noções gerais de higiene individual.

Noções gerais de higiene militar.

Higiene nas marchas, estacionamentos e entrancheiramentos.

Ideias gerais sobre as precauções a tomar para evitar-se a propagação de doenças infecto-contagiosas.

Penso individual; sua condução, composição, fim e aplicação.

Ideia geral sobre o serviço de saúde das unidades em tempo de paz e em campanha.

Programa do concurso para o posto de primeiro-sargento de cavalaria

A) Prova escrita

I) Escrituração:

Escrever a relação de vencimentos de um esquadrão para dois sargentos e quatro praças.

Escrever uma relação de vencimentos para seis soldados, com forragens a dinheiro e pela Manutenção Militar.

II) Topografia:

Determinar o caminho a seguir de um ponto para outro, a coberto das vistas de um observador colocado numa posição dada, tirando somente os perfis indispensáveis.

Executar o gráfico «Dufour» entre dois pontos, socorrendo-se da carta 1:25000.

B) Prova dactilográfica

Cópia de um trecho de trezentas palavras, tirado à sorte de entre pontos previamente escolhidos pelo júri para cada dia, no prazo de trinta minutos e em harmonia com a Portaria n.º 12:897, de 15 de Julho de 1949.

Na apreciação deverão considerar-se erros, por ordem de importância, os que se mencionam no artigo 599.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército.

C) Prova prática

1.ª parte:

Formar e dividir um esquadrão a cavalo ou a pé.

Comandar um pelotão na escola de esquadrão a cavalo ou a pé, em ordem unida.

2.ª parte:

Comandar o T. C. de um esquadrão em quadros, numa situação táctica simples; sua constituição.

Equitação:

Executar exercícios simples de volteio a pé firme e a galope.

Executar, a cavalo e a galope, um percurso através do campo, de extensão aproximada a 2:500 metros, cortado de alguns obstáculos naturais.

D) Prova oral

I) Material:

Conhecimentos de todo o armamento atribuído à cavalaria.

Conhecimento completo das munições utilizadas pelas armas atribuídas à cavalaria; seu acondicionamento, conservação e transporte.

Conservação e limpeza de todo o material atribuído à cavalaria.

Normas para aplicação dos diferentes ingredientes de limpeza e óleos de lubrificação.

II) Equipamentos, viaturas e arreios:

Conhecimentos dos equipamentos e arreios utilizados na arma de cavalaria.

Conhecimento das viaturas de transporte; sua conservação e limpeza.

III) Tiro:

Trajectória; sua forma e circunstâncias de que dependem.

Pontaria e linha de mira.

Causas do desvio dos projecteis, provenientes da arma, das munições, do atirador e de circunstâncias exteriores.

Rasão do tiro e influência que sobre ela exercem as formas do terreno.

Zonas batidas, perigosas e desenhadas.

Emprego do armamento ligeiro e pesado da cavalaria; características do fogo, alcances, velocidades do tiro.

Municiamento: dotações individuais e colectivas no pelotão; remuniciamento dentro do esquadrão.

Penetração; ricochetes e seus efeitos.

IV) Organização do terreno:

Abrigos individuais e colectivos para atiradores, para armas automáticas e metralhadoras; sua camuflagem.

Medidas de protecção e de defesa contra bombardeamentos terrestres e aéreos e contra incursões de blindados.

Defesas acessórias.

Pontes improvisadas.

Passagens de cursos de água.

Destruições; diversos processos de as efectuar.

Abrigos de bivaque e camuflagem nos bivaques.

Explosivos; seus transportes e emprego.

V) Organização:

Conhecimento geral da organização das pequenas unidades de cavalaria.

VI) Serviço de campanha:

Correspondência em campanha:

Relatórios e comunicações, redacção, regras a observar, segredo da correspondência.

Marchas:

Generalidades sobre marchas; alongamentos, altos e preceitos relativos à sua preparação e execução.

Cavalaria em marcha:

Aproveitamento do terreno contra as vistas e fogos do inimigo.

Camuflagens empregadas na exploração.

Passagens de zonas batidas pelos fogos.

Modo de proceder na passagem de desfiladeiros.

Encontro com forças inimigas.

Reconhecimento de um casal, de uma povoação, de um bosque, de um desfiladeiro, de um curso de água, de uma ponte.

Cavalaria em estação:

Formas de estacionamento. Bivaque e acantonamento.

Traçado de cozinhas e latrinas.

Instalação das tropas no acantonamento.

Serviço da secção de quartéis.

Camuflagens empregadas pela cavalaria no estacionamento.

Uso da máscara antigás.

Caderno de contabilidade em campanha.

Cavalaria em combate:

Instalação do T. C. 1 numa situação de combate (colocação, D. C. A., D. C. B., remuniciamento próprio e da linha de combate).

VII) Serviço interno e de guarnição:

Deveres dos sargentos e praças, mencionados no Regulamento Geral do Serviço do Exército.

VIII) Legislação:

Ideia geral da organização do Exército.

Tempo de serviço militar nos diversos escalões.

Licenças a que têm direito os sargentos e praças.

Licença para os sargentos e praças se ausentarem da metrópole.

Condições a que devem satisfazer os sargentos e as praças para poderem ser contratados, readmitidos ou reformados.

Condições para a concessão da medalha militar a sargentos e praças e circunstâncias em que perdem o direito de usá-la.

Composição do arquivo de um esquadrão.

Escrituração de um esquadrão em campanha.

Preceitos gerais a cumprir nas unidades, relativos à mobilização do pessoal e material, em tempo de paz e no acto da mobilização.

IX) Disciplina e justiça militar:

Disciplina; princípios em que se fundamenta.

Infracção de disciplina.

Penas aplicáveis a sargentos e a praças e seus efeitos.

Regras a observar na manutenção da disciplina e no cumprimento das penas disciplinares.

Reclamações; recursos.

Recompensas.

Crime.

Crimes militares e essencialmente militares.

Circunstâncias atenuantes e agravantes.

Penas do Código de Justiça Militar e seus efeitos.

Participação; queixa.

X) Higiene:

Noções gerais de higiene individual.

Noções gerais de higiene militar.

Ideias gerais sobre as precauções a tomar para evitar as doenças infecto-contagiosas.

Alimentação do soldado em tempo de paz e em tempo de guerra.

Penso individual; sua condução, composição, fim e aplicação.

Ideia geral sobre o serviço de saúde das unidades em tempo de paz e em campanha.

Programa do concurso para o posto de primeiro-sargento de engenharia

A) Prova escrita

I) Escrituração:

Escriturar a relação de vencimentos de uma companhia para dois sargentos e quatro praças.

Escriturar uma relação de vencimentos para seis solípedes, com forragens a dinheiro e pela Manutenção Militar.

II) Topografia:

Determinar o caminho a seguir de um ponto para outro, a coberto das vistas de um observador colocado numa posição dada, tirando somente os perfis indispensáveis.

Executar um gráfico «Dufour» entre dois pontos, socorrendo-se da carta 1:25000.

B) Prova dactilográfica

Cópia de um trecho de trezentas palavras, tirado à sorte de entre três pontos previamente escolhidos pelo júri para cada dia, no prazo de trinta minutos e de harmonia com a Portaria n.º 12:897, de 15 de Julho de 1949.

Na apreciação deverão considerar-se erros, por ordem de importância, os que se mencionam no artigo 599.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército.

C) Prova prática

1.ª parte:

Formar e dividir uma companhia para parada e formar e dividir uma parada da guarda com a constituição que for indicada.

2.ª parte:

Comandar o T. C. 2 de uma companhia numa situação táctica simples.

(Esta prova poderá ser realizada em quadros).

D) Prova oral

I) Material:

Conhecimento de todo o armamento individual e colectivo distribuído à arma de engenharia; seu acondicionamento, conservação, transporte e limpeza.

Conhecimento das munições distribuídas à arma de engenharia; seu acondicionamento, conservação e transporte.

Conhecimento geral e cuidados a ter com explosivos, nomeadamente os relativos à pólvora negra, algodão-pólvora, dinamite, gomas explosivas, trotil. Em especial, conhecimento pormenorizado dos explosivos distribuídos regulamentarmente à arma de engenharia; seu acondicionamento, conservação e transporte.

Normas para a aplicação dos diferentes ingredientes de limpeza e óleos de lubrificação.

II) Equipamentos, viaturas, solípedes e arreios:

Conhecimento geral dos equipamentos distribuídos à arma de engenharia; emprego, conservação e limpeza.

Nomenclatura geral; emprego, conservação e limpeza de todas as viaturas distribuídas à arma de engenharia.

Alimentação e tratamento de solípedes nos quartéis permanentes e em campanha.

Conhecimento, emprego, conservação e limpeza de arreios.

III) Tiro:

Efeitos dos projecteis de todas as armas; penetrações e ricochetes.

Conhecimento geral dos fogos de todas as armas.

Influência da justeza dos tiros, segundo as formas do terreno.

IV) Organização do terreno:

Noções gerais sobre trabalhos para a instalação de tropas, de gado e de material.

Traçado de bivaques, drenagens e saneamentos.

Princípios gerais da camuflagem e seu emprego; camuflagem individual e colectiva.

Medidas de protecção e de defesa contra bombardeamentos terrestres e aéreos e contra incursões de blindados.

Defesa contra a guerra química; aparelhagem individual e colectiva.

Passagens a vau e a nado.

Transposição de obstáculos com recursos locais.

V) Organização:

Conhecimento geral das pequenas unidades e formações da arma de engenharia.

VI) Serviço de campanha:

Ideia geral sobre: divisão territorial, comandos territoriais e linhas de comunicação em campanha.

Ideia muito geral da composição geral das forças em campanha.

Organização muito geral dos comandos das armas e chefias dos serviços em campanha.

Classificação geral dos serviços; noções muito gerais sobre o funcionamento, órgãos de direcção e de execução nos serviços de engenharia.

Generalidades sobre ligação e transmissões.
Correspondência em campanha; redacção dos documentos, segredo da correspondência.
Generalidades sobre ordens e instruções.
Relatórios e comunicações; sua redacção.
Mapas de campanha.
Caderno de contabilidade em campanha.
Generalidades sobre protecção em marcha e em estação e mais em especial os pormenores relativos a pequenas unidades de engenharia em situação a coberto de uma frente de combate.
Generalidades sobre marchas; alongamentos, altos e preceitos relativos à sua preparação e execução.
Reconhecimento e preparação dos estacionamentos; instalação das tropas.
Disposição geral do bivaque das unidades de engenharia em campanha.
Operações de pequena guerra; disposições gerais.
Surpresas e emboscadas.
Comboios; marcha, estacionamento, ataque e defesa.
Noções sobre requisições; ideias gerais sobre reabastecimentos nas pequenas unidades da sua arma.

VII) Serviço interno e de guarnição:

Deveres dos sargentos e das praças, mencionados no Regulamento Geral do Serviço do Exército.

VIII) Legislação:

Ideia geral da organização do Exército.
Tempo de serviço militar nos diversos escalões.
Composição geral das unidades de engenharia mobilizadas.
Licenças a que têm direito os sargentos e as praças.
Licenças para os sargentos e para as praças se ausentarem da metrópole.
Condições a que devem satisfazer os sargentos e as praças para poderem ser contratados, readmitidos ou reformados.
Condições para a concessão da medalha militar aos sargentos e praças e circunstâncias em que perdem o direito a usá-la.
Composição do arquivo de uma companhia.
Preceitos gerais a cumprir nas unidades, relativos à mobilização do pessoal e do material, em tempo de paz e no acto da mobilização.
Escrituração de uma companhia em campanha.

IX) Disciplina e justiça militar:

Disciplina; princípios em que se fundamenta.
Infracção de disciplina.
Penas aplicáveis a sargentos e a praças e seus efeitos.
Regras a observar na manutenção da disciplina e cumprimento das penas disciplinares.
Reclamações e recursos.
Crime.
Crimes militares e essencialmente militares.
Circunstâncias atenuantes e agravantes.
Penas do Código de Justiça Militar e seus efeitos.
Participações e queixas.

X) Higiene:

Noções gerais de higiene individual.
Noções gerais de higiene militar.
Higiene nos estacionamentos e entrenchementos.
Penso individual; sua condução, composição, fim e aplicação.
Ideias gerais sobre as precauções a tomar para evitar a propagação das doenças infecto-contagiosas.
Noções gerais sobre o serviço de saúde das unidades em tempo de paz e em campanha.

XI) Serviços de engenharia:

Conhecimento geral; nomenclatura e emprego de todo o material de engenharia; seu acondicionamento, limpeza, transporte e armazenagem.
Conhecimento geral dos regulamentos de transportes rodoviários, ferroviários, fluviais e aéreos.
Formações e manobras dos parques das companhias de todas as especialidades da arma de engenharia.
Organização dos depósitos e parques de material de engenharia em tempo de paz e em campanha.

Programa do concurso para o posto de primeiro-sargento do serviço de saúde militar

A) Prova escrita

I) Escrituração:

Escriturar a relação de vencimentos de uma companhia para dois sargentos e quatro praças.
Escriturar uma relação de vencimentos para seis solípedes, com forragens a dinheiro e pela Manutenção Militar.

II) Topografia:

Determinar o caminho a seguir de um ponto para outro, a coberto das vistas de um observador colocado numa posição dada, tirando somente os perfis indispensáveis.

Executar um gráfico «Dufour» entre dois pontos, socorrendo-se da carta 1:25000.

B) Prova dactilográfica

Cópia de um trecho de trezentas palavras, tirado à sorte de entre três pontos previamente escolhidos pelo júri para cada dia, no prazo de trinta minutos, em harmonia com o disposto na Portaria n.º 12:897, de 15 de Julho de 1949.

Na apreciação da prova deverão considerar-se erros, por ordem de importância, os que se mencionam no artigo 599.º do Regulamento para a Promoção aos Pósts Inferiores do Exército.

C) Prova prática

1.ª parte:

Formar e dividir uma companhia para parada e formar e dividir uma parada da guarda com a constituição que for indicada.

2.ª parte:

Comandar o trem de uma formação do serviço de saúde numa situação táctica simples.

(Esta prova pode ser realizada em quadros).

D) Prova oral

I) Material:

Conhecimento de todo o armamento individual distribuído às unidades do serviço de saúde; seu acondicionamento, conservação, transporte e limpeza.

Conhecimento das respectivas munições; seu acondicionamento, conservação e transporte.

Normas para a aplicação dos diferentes ingredientes de limpeza e óleos de lubrificação.

II) Equipamentos, viaturas, solípedes e arreios:

Conhecimento dos equipamentos, viaturas e arreios distribuídos às tropas do serviço de saúde; sua limpeza e conservação.

Alimentação e tratamento dos solípedes nos quartéis permanentes e em campanha.

III) Tiro :

Efeitos dos projecteis de todas as armas; penetrações e ricochetes.

Conhecimento geral dos fogos de todas as armas.

Influência da justeza dos tiros, segundo as formas do terreno.

IV) Organização do terreno :

Noções gerais sobre trabalhos para a instalação de tropas, de gado e de material.

Traçado de bivaques; drenagem e saneamento.

Princípios gerais de camuflagem e seu emprego; camuflagem individual e colectiva.

Medidas de protecção e defesa contra bombardeamentos terrestres e aéreos e contra incursão de blindados.

Defesa contra a guerra química; aparelhagem individual e colectiva.

Passagens a vau e a nado.

Transposição de obstáculos com os recursos locais.

V) Organização :

Organização e funcionamento do serviço de saúde em tempo de paz.

VI) Serviço de campanha :

Ideia geral sobre divisão territorial, comandos territoriais e linhas de comunicação em campanha.

Ideia muito geral da composição geral das forças em campanha.

Organização muito geral dos comandos das armas e chefias dos serviços em campanha.

Generalidades sobre ligação e transmissões.

Correspondência em campanha; redacção dos documentos, segredo da correspondência.

Generalidades sobre ordens e instruções.

Relatórios e comunicações; sua redacção.

Mapas de campanha.

Caderno de contabilidade em campanha.

Generalidades sobre marchas, alongamentos, altos e preceitos relativos à sua preparação e execução.

Reconhecimento e preparação dos estacionamentos; instalação das tropas.

Classificação geral dos serviços.

Noções sobre a organização e funcionamento do serviço de saúde nas marchas, nos estacionamentos e no combate.

Órgãos de direcção e execução do serviço de saúde.

Disposição geral de bivaque das formações do serviço de saúde em campanha.

Conhecimento das normas da Convenção de Genebra.

VII) Serviço interno e de guarnição :

Deveres dos sargentos e das praças, mencionados no Regulamento Geral do Serviço do Exército.

VIII) Legislação :

Ideia geral da organização do Exército.

Tempo de serviço militar nos diversos escalões.

Licenças a que têm direito os sargentos e as praças.

Licença para os sargentos e para as praças que se ausentarem da metrópole.

Condições a que devem satisfazer os sargentos e as praças para poderem ser contratados, readmitidos ou reformados.

Condições para a concessão da medalha militar aos sargentos e praças e circunstâncias em que perdem o direito de usá-la.

Composição do arquivo de uma companhia.

Escrituração de uma companhia em campanha.

Preceitos gerais a cumprir nas unidades, relativos à mobilização do pessoal e do material, em tempo de paz e no acto da mobilização.

IX) Disciplina e justiça militar :

Disciplina; princípios em que se fundamenta.

Infracção de disciplina.

Penas aplicáveis a sargentos e a praças e seus efeitos.

Regras a observar na manutenção da disciplina e no cumprimento das penas disciplinares.

Reclamações e recursos.

Crime.

Crimes militares e essencialmente militares.

Circunstâncias atenuantes e agravantes.

Penas do Código de Justiça Militar e seus efeitos.

Participações e queixas.

X) Higiene :

Noções gerais de higiene individual.

Noções gerais de higiene militar.

Higiene nas marchas, nos estacionamentos e entrincheiramentos.

Ideias gerais sobre as precauções a tomar para evitar a propagação das doenças infecto-contagiosas.

Penso individual; sua condução, composição, fim e aplicação.

XI) Serviço de saúde :

Conhecimento do material sanitário de campanha.

Limpeza e conservação do material sanitário.

Programa do concurso para o posto de primeiro-sargento do serviço de administração militar

A) Prova escrita

I) Escrituração :

Escriturar a relação de vencimentos de uma companhia para dois sargentos e quatro praças.

Escriturar uma relação de vencimentos para seis soldados, com forragens a dinheiro e pela Manutenção Militar.

II) Topografia :

Determinar o caminho a seguir de um ponto para outro, a coberto das vistas de um observador colocado numa posição dada, tirando somente os perfis indispensáveis.

Executar um gráfico «Dufour» entre dois pontos, recorrendo-se da carta 1 : 25000.

III) Serviços técnicos :

Organização do trabalho num pelotão de padeiros de uma padaria de campanha para um efectivo determinado.

Organização do trabalho num pelotão de matança de uma companhia de reabastecimento de carne para uma determinada razão, segundo a espécie e qualidade de animais a abater.

Trabalhos preparatórios do reabastecimento na secretaria de um L. R. V. para um determinado número de pequenas unidades, sendo dados os efectivos a reabastecer e a composição da razão.

B) Prova dactilográfica

Cópia de um trecho de trezentas palavras, tirado à sorte de entre três pontos previamente escolhidos pelo júri para cada dia, no prazo de trinta minutos e de harmonia com a Portaria n.º 12:897, de 15 de Julho de 1949.

Na apreciação deverão considerar-se erros, pela ordem de importância, os que se mencionam no artigo 599.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército.

C) Prova prática**1.ª parte:**

Formar e dividir uma companhia para parada e formar e dividir uma parada da guarda com a constituição que for indicada.

Comandar um pelotão isolado ou incorporado, em ordem unida.

2.ª parte:

Comandar o T. C. 2 de uma companhia numa situação táctica simples.

D) Prova oral**I) Material:**

Conhecimento de todo o armamento distribuído às tropas do S. A. M.; acondicionamento, conservação, transporte e limpeza.

Conhecimento das respectivas munições; seu acondicionamento, conservação e transporte.

Normas para a aplicação dos diferentes ingredientes de limpeza e óleos lubrificantes.

II) Equipamento, viaturas, solípedes e arreios:

Conhecimento dos equipamentos, das viaturas e dos arreios distribuídos às tropas do S. A. M.; sua limpeza e conservação.

Alimentação e tratamento dos solípedes nos quartéis permanentes e em campanha.

III) Tiro:

Preparação e execução do tiro; resolução de incidentes.

Conhecimento geral do emprego dos fogos das armas distribuídas às tropas do S. A. M.

Efeitos dos projectéis de todas as armas; penetrações e ricochetes.

Influência da justeza do tiro, segundo as formas do terreno.

IV) Organização do terreno:

Noções gerais sobre organização de centros de resistência; defesas acessórias e abrigos.

Noções gerais sobre trabalhos para a instalação do pessoal, do gado e do material.

Traçado de bivaques; drenagens e saneamento.

Princípios gerais de camuflagem o seu emprego; camuflagem individual e colectiva.

Medidas de protecção e defesa contra bombardeamentos terrestres e aéreos e contra incursões de blindados.

Defesa contra a guerra química; aparelhagem individual e colectiva.

Passagem a vau e a nado.

Transposição de obstáculos com os recursos locais.

V) Organização:

Organização e missão das unidades do S. A. M. e das formações do serviço de subsistências.

VI) Serviço de campanha:

Ideia geral sobre divisão territorial, comandos territoriais e linhas de comunicação em campanha.

Ideia muito geral da composição geral das forças em campanha.

Classificação geral dos serviços; noções gerais sobre o funcionamento e órgãos de direcção do serviço de subsistências.

Correspondência em campanha, classificação e transmissão; segredo da correspondência.

Generalidades sobre ordens e instruções.

Relatórios e comunicações; redacção.

Mapas de campanha.

Caderno de contabilidade em campanha.

Generalidades sobre protecção em marcha e em estacionamento e em especial os pormenores relativos às pequenas formações do serviço de subsistências em situações a coberto de uma frente de combate.

Generalidades sobre marchas, alongamentos, altos e preceitos relativos à sua preparação e execução.

Reconhecimento e preparação dos estabelecimentos e instalação das tropas.

Operações de pequena guerra; disposições gerais.

Surpresas e emboscadas.

Comboios: marcha, estacionamento e defesa.

VII) Serviço interno e de guarnição:

Deveres dos sargentos e das praças, mencionados no Regulamento Geral do Serviço do Exército.

VIII) Legislação:

Ideia geral da organização do Exército.

Tempo de serviço militar nos diversos escalões.

Licenças a que têm direito os sargentos e praças.

Licenças para os sargentos e praças se poderem ausentar da metrópole.

Condições a que devem satisfazer os sargentos e praças para serem contratados, readmitidos ou reformados.

Condições para a concessão da medalha militar aos sargentos e praças e circunstâncias em que perdem o direito de usá-la.

Composição do arquivo de uma companhia.

Escrituração de uma companhia em campanha.

Preceitos gerais a cumprir nas unidades, relativos à mobilização do pessoal e do material, em tempo de paz e no acto da mobilização.

IX) Disciplina e justiça militar:

Disciplina; princípios em que se fundamenta.

Infracção de disciplina.

Penas aplicáveis a sargentos e a praças e seus efeitos.

Regras a observar na manutenção da disciplina e no cumprimento das penas disciplinares.

Reclamações e recursos.

Crime.

Crimes militares e essencialmente militares.

Circunstâncias atenuantes e agravantes.

Penas do Código de Justiça Militar e seus efeitos.

Participações e queixas.

X) Higiene:

Noções gerais de higiene individual.

Noções gerais de higiene militar.

Noções gerais de higiene nas marchas e nos estacionamentos.

Ideias gerais sobre precauções a tomar para evitar a propagação das doenças infecto-contagiosas.

Penso individual; sua condução, composição, fim e aplicação.

Noções gerais sobre o serviço de saúde nas unidades em tempo de paz e em campanha.

XI) Serviço de subsistências:

Conhecimento completo de todo o material distribuído às formações dos serviços de subsistências; seu funcionamento, montagem e desmontagem, avarias e resolução expedita das mesmas.

Ministério do Exército, 7 de Março de 1951.— O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.